

## GABINETE DA REITORIA

### EDITAL Nº 030/2023-GRE

PRORROGA OS PRAZOS, DA PRIMEIRA CHAMADA, CANDIDATOS APROVADOS NO 3º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/2022, PARA CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DA UNIOESTE, POR PRAZO DETERMINADO, EM REGIME ESPECIAL, PARA ACEITE DA VAGA.

O Reitor da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

considerando a Portaria nº 0149/2023-GRE, de 25 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 11347, de 26 de janeiro de 2023, a qual homologou os resultados do 3º Processo Seletivo Simplificado/2022 para contratação de docentes da Unioeste;

considerando o edital 028/2023, de 06 de fevereiro de 2023, o qual retificou informações do edital 024/2023 – 1º Chamada – 3º PSS 2022;

considerando o Ato Executivo nº 009/2023-GRE, de 30 de janeiro de 2023, o qual aprovou a ampliação de vagas a integrar o 3º Processo Seletivo Simplificado/2022 para docentes da Unioeste;

considerando o Ato Executivo nº 014/2023-GRE, de 3 de fevereiro de 2023, o qual aprovou a ampliação de vagas a integrar o 3º Processo Seletivo Simplificado/2022 para docentes da Unioeste;

considerando o pedido de reclassificação da candidata Giolana Mascarenhas da Cunha, 1ª colocada, conforme termo assinado,

#### RESOLVE:

Art. 1º **Prorrogar os prazos** constantes no Edital nº 024/2023-GRE, que convoca em primeira sétima, os candidatos nominados no Anexo I do Edital citado, conforme segue:

- Item - Entrega da documentação: **até dia 23 de fevereiro de 2023.**

- Item - Exame clínico para a avaliação dos exames e obtenção do Atestado de Saúde Ocupacional (ASO): **até dia 23 de fevereiro de 2023.**

- Item - Entrega do Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) e assinatura do contrato: **até dia 23 de fevereiro de 2023.**

Art. 2º Os locais, telefones para agendamento e horários permanecem os mesmos, bem como os demais artigos previsto no Edital nº 024/2023-GRE.



**Universidade Estadual do Oeste do Paraná**

Reitoria - CNPJ 78.680.337/0001-84 - [www.unioeste.br](http://www.unioeste.br)  
Fone: +55 (45) 3220-3000 | Rua Universitária, 1619  
Jardim Universitário | CEP 85819-110 | Cascavel/PR | Brasil



Art. 3º Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Recursos Humanos da Reitoria da Unioeste.

Publique-se. Cumpra-se.

Cascavel, 07 de fevereiro de 2023.

ALEXANDRE ALMEIDA WEBBER  
Reitor